

ao processo aquisitivo público e a viabilizar o SNCP e vinculam todos os serviços e organismos previstos nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, na qualidade de entidades compradoras vinculadas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de Fevereiro, e as entidades adquirentes voluntárias que adiram ao SNCP nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do mencionado Decreto-Lei n.º 37/2007.

7 — Os serviços e organismos do MTSS podem efectuar a aquisição dos bens e serviços constantes na lista anexa referida no n.º 3, sempre que a UMC do MTSS não tenha dado início aos trâmites conducentes ao procedimento para a contratação das aquisições dos mesmos bens, devendo, porém, informar a UMC de todas as consultas e adjudicações efectuadas ao abrigo dos acordos quadro em causa.

8 — O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação.

23 de Julho de 2009. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*, Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

ANEXO I

Acordo quadro (ANCP)	Bens e serviços associados	Outros bens e serviços
Serviço Móvel Terrestre.	Comunicações móveis de voz, terminais móveis de voz (telemóveis).	
Papel, Economato e Consumíveis de Impressão (PECI).	Papel para fotocópia e impressão; economato (material de encadernação, material de escritório e suportes digitais); consumíveis de impressão.	
Combustíveis Rodoviários (Aquisição no posto ou a granel).	Gasóleo; gasolinas; GPL e cartão electrónico de abastecimento.	
Higiene e Limpeza	Produtos de higiene e limpeza.	Águas de Mesa (água mineral ou nascente para utilização em dispensadores e água mineral ou nascente engarrafada)

202167839

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 18690/2009

Por despacho de 3 de Agosto de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de artilheiros, nos termos da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 27274, sargento-ajudante A Carlos

Alberto Nogueira Ribeiro Sequeira (adido ao quadro), e o 185373, sargento-ajudante A José Augusto Silva Pereira (no quadro), a contar de 30 de Abril de 2009, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva do 59173, sargento-chefe A José Acácio Nogal.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 217272, sargento-chefe A Manuel da Silva Bento, pela ordem indicada.

3 de Agosto de 2009. — O Chefe da Repartição, *Rui Manuel Costa Casqueiro de Sampaio*, capitão-de-mar-e-guerra.

202165635

Despacho n.º 18691/2009

Por despacho de 3 de Agosto de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9327002, primeiro-marinheiro C José Manuel Moreira Neutel (no quadro), a contar de 9 de Setembro de 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva do 244081, cabo CCT Manuel Estêvão Garcia Grilo, em 31 de Julho de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9309702, cabo C Ricardo José Guerreiro de Matos e à direita do 9312102, cabo C Lara Sofia Fragoeiro Oliveira.

3 de Agosto de 2009. — O Chefe da Repartição, *Rui Manuel Costa Casqueiro de Sampaio*, capitão-de-mar-e-guerra.

202165724

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18692/2009

Por ocasião da celebração do 100.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amares, e reconhecendo o percurso de exemplar existência daquela Associação ao serviço da comunidade e da protecção e socorro da população, com uma actuação sempre caracterizada pelo heroísmo, abnegação e solidariedade para com o próximo, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro, aprovado pela portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, concedo esta medalha de mérito de protecção e socorro, no grau ouro e distintivo azul, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amares.

4 de Agosto de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

202166826

Governo Civil de Beja

Aviso (extracto) n.º 14347/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, conforme Aviso n.º 6401/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março.

Nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, a qual foi homologada por despacho do Governador Civil do Distrito de Beja, datado de 31 de Julho de 2009.

Candidatos	Avaliação curricular	Entrevista de avaliação de competências	Ordenação final
Maria Joaquina Palhó Rosa Pereira	17,40	16	16,70
Vanda Cristina Mendes Pôla Gonçalves	14,53	16	15,27
Maria Cristina Gomes Cano Dargent Camacho Lampreia	12,60	12	12,30

5 de Agosto de 2009. — O Governador Civil, *Manuel Soares Monge*.

202163715